

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 03/05/2022

Hora: 16:07

PORTARIA nº 11820/2022

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 11/07/2012, à servidora **EBRAIMA SCHNEIDER DE OLIVEIRA**, matrícula 882, cargo de AGENTE DE SAUDE, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.087/10.950 no valor de R\$ 671,85 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 03/05/2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111236560055788

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 03/05/2022

Hora: 16:07

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **EBRAIMA SCHNEIDER DE OLIVEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos três de maio de dois mil e vinte e dois.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL


JEFFERSON FACCIN

Técnico Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno